



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 219/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). Deborah Maria de Albuquerque Calado, portador do CPF n° 044.536.344-47, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Fernanda Ferreira da Silva, que solicitou licença para tratamento de saúde da pessoa da família por um período de 15 dias de 19/08 a 03/09.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308134802.pdf>  
assinado por: idUser 108